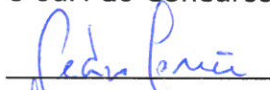
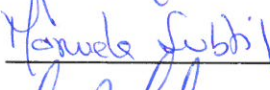
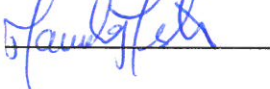


Procedimento Concursal Comum para preenchimento de seis postos de trabalho no Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVAP).

Lista de Candidatos Excluídos por não terem efetuado a candidatura através da aplicação disponibilizada eletronicamente no *Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação*, de acordo com o ponto 10.2 do Aviso de Abertura deste Concurso.

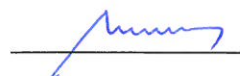
Maria Susana de Andrade  
Maria Helena Paiva Gonçalves

O Júri do Concurso

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Afixado em  
2018 / 10 / 31

O Diretor

  
\_\_\_\_\_

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de seis postos de trabalho no Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVAP).

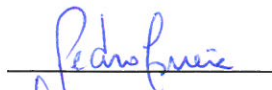
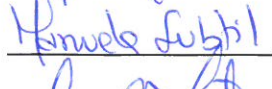
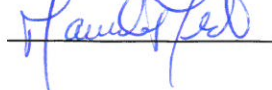
Lista de Candidatos Excluídos de acordo com artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nomeadamente:

1 - A presente Lei abrange as pessoas a que se refere o n.º1 do artigo 2.º que exerçam ou tenham exercido as funções em causa:

- a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;
- b) Nos casos de exercícios de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego e inserção, contratos emprego e inserção +, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;
- c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.

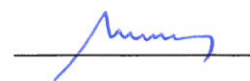
Helena Maria Alves Fonseca  
Gisela Maria Dias Miranda  
Mónica Costa  
Sofia Maria do Rosário Machado  
Maria Ramos  
Magaly Parreira Perez Barrera  
Inês de Castro Silva Almeida

O Júri do Concurso

Afixado em  
2018/10/31

O Diretor

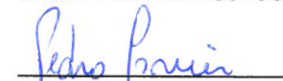
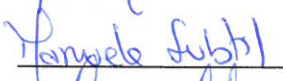


Procedimento Concursal Comum para preenchimento de seis postos de trabalho no Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVAP).

Lista de candidatos admitidos.

Teresa da Conceição Soeiro Amorim  
Sónia Lisa Valadas Ribeiro  
Lucélia Dilar da Silva Miranda  
Elsa de Jesus Fernandes Patalona Arrais  
Maria do Rosário Ramos dos Santos Costa  
Maria Albertina Mateus Lopes

O Júri do Concurso


Afixado em  
2018/10/31

O Diretor

